



**SERVICO PUBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES**

EDITAL CFP Nº. 04, DE 17 DE JUNHO DE 2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

A Diretora do Centro de Formação de Professores da Universidade Federal de Campina Grande, *campus* de Cajazeiras-PB, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontram abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para Professores Substitutos, na categoria correspondente a **Professor Classe A, Assistente, Nível 1, Regime de Trabalho de quarenta horas semanais (T-40)**, para a Unidade Acadêmica de Letras – UAL - CFP, **na Área de Conhecimento Língua Portuguesa e Linguística**, devidamente autorizado pelo Magnífico Reitor e em conformidade com a Lei Nº. 8.745/93, com as alterações feitas pelas Leis Nº 9.849/99, Nº 10.667/03, Nº 10.973/04 e Nº 11.123/05, pela Lei Nº. 12.425, de 17 de junho de 2011, Resolução Nº. 01/2018 e Anexos da Resolução Nº. 04/2014 da Câmara de Gestão Administrativo-Financeira, Lei Nº. 12.772/12, alterada pela Lei Nº. 12.863, de 24 de setembro de 2013, Decreto Nº. 8.259, de 29/05/2014 e as disposições contidas neste Edital.

1 Das Inscrições

- a. As inscrições serão realizadas **somente** por meio de peticionamento eletrônico de **19/07/2021 a 23/07/2021**, sendo de total responsabilidade do candidato o cadastramento como usuário externo no sistema SEI/UFCG, assim como o acompanhamento de todos os procedimentos operacionais para validação de seu cadastro (<https://pra.ufcg.edu.br/noticias/126-comunicado-procedimento-para-ativacao-de-usuarios-externos-no-modulo-de-peticionamento-do-sei-ufcg.html>).
- b. Os candidatos deverão enviar toda a documentação exigida digitalizada em formato PDF, através de peticionamento via SEI, observando os procedimentos para inscrição em "Usuários Externos" <https://pra.ufcg.edu.br/noticias/113-cadastro-de-usuarios-externos-estudantes-da-graduacao-e-outros.html>. O tipo de processo: "Seleção simplificada para docente – Inscrição para seleção de Professor Substituto – UAL-CFP".
- c. O não recebimento do arquivo em formato PDF com a documentação digitalizada, até as 18:00 hs do dia **23 de julho de 2021**, implicará no indeferimento da inscrição.
- d. A solicitação do usuário externo no sistema SEI/UFCG deve ser realizada com antecedência de cinco dias úteis, uma vez que a UAL/UFCG não se responsabilizará por aquelas não recebidas, em decorrência de eventuais problemas técnicos de cadastramento de usuário externo ou de congestionamento de rede.
- e. A UAL-CFP disponibilizará no processo SEI de inscrição do candidato: Cópia da Resolução Nº. 01/2018 e dos Anexos da Resolução Nº. 04/2014 da Câmara de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG e, Cópia deste Edital.
- f. O candidato com deficiência que necessitar de apoio instrumental especial deverá especificá-lo no requerimento de inscrição e manter entendimento com a organização do Processo Seletivo por intermédio do endereço eletrônico letrascfpufcg@outlook.com.

1.1 No ato da inscrição serão exigidos os seguintes documentos, que devem ser anexados em pdf ao processo de inscrição no sistema SEI:

1. Requerimento de inscrição no processo seletivo simplificado para Professor Substituto, modelo disponível nos anexos deste Edital;
Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais). Para tanto, o candidato deve acessar o endereço eletrônico: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp, e preencher a GRU - Guia de Recolhimento da União, colocando o código da Unidade Favorecida 158702; Gestão: (15281) Universidade Federal de Campina Grande, Código do Recolhimento 28.883-7 e vencimento em

23 de julho de 2021; inserir o número do CPF e o nome do candidato, além do valor da taxa, concluindo com a emissão da GRU para pagamento exclusivamente no Banco do Brasil;

2. Carteira de identidade;
 3. CPF;
 4. Título de Eleitor com comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
 5. Comprovante de quitação com o Serviço Militar (somente para homens);
 6. Declaração de que nos últimos 24 (vinte e quatro) meses não teve contrato temporário com Instituição Federal de Ensino (Anexo);
 7. Currículo *lattes* (preferencialmente) ou Currículo *vitae*;
 8. Declaração de que tem conhecimento e aceita condições e normas estabelecidas neste Edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento (Anexo) e nas Resoluções N°. 01/2018 e N°. 04/2014 da Câmara de Gestão Administrativo Financeira do Conselho Universitário da UFCG (disponíveis no processo SEI de inscrição do candidato, bem como no endereço eletrônico www.ufcg.edu.br).
- a.** A pessoa oriunda de família de baixa renda, nos termos do Decreto N°. 6.593, de 02/10/2008, que estiver inscrita no Cadastro Unico para Programas Sociais do Governo Federal (CadUnico) e queira solicitar isenção da taxa de inscrição deverá fazê-lo até dia **20/07/2021** através de requerimento disponível nos anexos deste Edital a ser peticionado no processo de inscrição no Sistema SEI dirigido a UAL/CFP. A resposta sobre o deferimento ou não, será divulgada como resposta ao processo, no dia **21/07/2021**;
- b.** O candidato cujo pedido de isenção tiver sido indeferido deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição e anexar o comprovante no seu processo de inscrição no sistema SEI, o comprovante de pagamento no valor de R\$ 65,00, até o dia **23/07/2021**.

2 Do Cargo: Denominação, classe e nível - Professor, Classe A, Adjunto A, Nível 1.

2.1 A remuneração do Professor Substituto, conforme Resolução N°. 01/2018 da Câmara de Gestão Administrativo-Financeira, será correspondente ao nível inicial da classe da Carreira Docente para a qual foi autorizado o Processo Seletivo Simplificado.

2.2 O Vencimento Básico do Plano de Carreira do Magistério Superior para Professor Adjunto A, Nível 1, com jornada de trabalho de 40 horas semanais é de **R\$ 3.130,85**.

2.3 A Retribuição por Titulação (RT) será paga de conformidade com a Tabela II - Anexo IV da Lei N°. 12.863/2013, somente para titulação mínima exigida no edital do processo seletivo.

3. Das vagas: Serão oferecidas **01 (uma)** vaga para o cargo de **Professor Substituto**, conforme descrição abaixo:

Unidade	Área	Regime de trabalho	Graduação exigida	Titulação Mínima Exigida	Nº. de vagas	Classe
Letras	Língua Portuguesa e Linguística	T-40	Letras-Língua Portuguesa ou Letras-Língua Vernácula	Mestado em: Letras; Linguística; Linguística Aplicada; Língua Portuguesa; Linguagem e Ensino.	01	Classe A, Assistente

4. Da execução do processo seletivo simplificado

4.1 O Processo Seletivo Simplificado constará de dois tipos de provas, realizadas na seguinte ordem:

1. Prova didática *online* (1ª etapa), de **carater eliminatório**;
2. Prova de Títulos (2ª etapa), de **carater classificatório**.

4.2 Não haverá, sob qualquer pretexto, segunda chamada para as provas didática e de títulos e/ou realização destas fora dos horários determinados.

4.3 Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do processo seletivo o candidato que durante a realização da prova não assegurar a visualização de sua imagem e dos recursos utilizados na exposição, devendo o candidato permanecer durante toda a apresentação com o vídeo e o microfone ligados. O candidato deve mostrar seu documento de identidade com foto para identificar-se.

4.4. A prova didática será gravada, ficando o candidato ciente que ao inscrever-se para a seleção está automaticamente autorizando a gravação.

5. Da Prova Didática

5.1 Realizarão a Prova didática, exclusivamente, todos os candidatos cujas inscrições foram homologadas.

5.2 Do Sorteio do Ponto

- a. O sorteio do tema e a ordem de realização da Prova Didática serão realizados às 14:00 horas, do dia **02 de agosto de 2021**, em sala virtual, cujo *link* será divulgado na aba editais da *webpage* do CFP/UFCG- <https://www.cfp.ufcg.edu.br/editais>
- b. O tema da Prova Didática, que será o mesmo para todos os candidatos, será sorteado dentre os temas constantes do Conteúdo Programático estabelecido no Edital, com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas antes da realização da referida prova.
- c. Aos candidatos é obrigatória a presença (remota) no dia do sorteio do ponto e da ordem de apresentação. A ordem de apresentação das provas didáticas e os respectivos temas serão divulgados na página eletrônica da UFCG, imediatamente após a conclusão do último sorteio.

5.3 Da realização da prova

A Prova de Didática ocorrerá *online* via *Google Meet* em *link* disponibilizado pela Comissão de Seleção e divulgado no SEI e na *webpage* do CFP/UFCG – <https://www.cfp.ufcg.edu.br/editais>.

5.3.1 A prova será *online* para minimizar os riscos de exposição à *Covid-19* e também, como forma de testar as habilidades do professor para atuar na modalidade de aulas remotas.

5.3.2 A Prova de Didática versará sobre o tema **sorteado 24 horas antes**, terá **carater eliminatório e peso 7,0 (sete)**. O (a) candidato(a), antes do início da prova didática, entregará via anexos do *Google Meet* um arquivo com seu **plano de aula**.

- a) A prova didática realizar-se-á, a partir das 14:00 horas, nos dias **03 e 04 de agosto de 2021**, na sala virtual, cujo *link* será enviado pela Comissão de Seleção. Terá duração de 50 (trinta) minutos de apresentação, podendo a Comissão de Seleção dispor de um tempo adicional de, no máximo, 20 (vinte) minutos, caso haja necessidade de arguição por parte dos seus membros.
- b) Todos os candidatos deverão estar aptos para acessar a sala virtual desde o início da realização do processo seletivo e aguardar ser autorizado a entrar na sala pela ordem de apresentação, devendo estar atento a suas mensagens via fone celular, *WhatsApp* e *email*.
- c) Na ausência de um candidato, a Comissão de Seleção poderá chamar o subsequente e assim sucessivamente até o término do processo, estando eliminado do processo o candidato que não se fizer presente no horário chamado pela Comissão de Seleção.
- d) Nenhum candidato poderá assistir aos exames dos demais concorrentes e será autorizado a entrar na sala apenas no momento que for convidado pela Comissão de Seleção para a sua apresentação.

5.3.3 A atribuição de pontos a prova didática será com base nos seguintes critérios e suas respectivas pontuações:

- a. Domínio de Conteúdo (4,0);
- b. Apresentação e utilização do material didático (2,0);
- c. Utilização correta do tempo (1,0);
- d. Clareza e objetividade na exposição do conteúdo (3,0)

5.3.4 A prova didática deverá ser avaliada, de modo independente por cada examinador, mediante o preenchimento de ficha de avaliação. A nota final será a média das notas conferidas pelos examinadores, considerada 01 (uma) casa decimal.

5.3.5 A Comissão de Seleção atribuirá à prova didática nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), será considerado aprovado na Prova Didática, o candidato que obtiver **media igual ou superior a 7,0 (sete)**;

5.3.6 O candidato deverá entregar, no início da Prova Didática, por meio do recurso do *Google Meet*, o plano de aula, assim como os anexos que pretende utilizar;

- a) Os candidatos poderão ser submetidos à arguição dos membros da Comissão de Seleção.
- b) O resultado desta etapa será publicado, no dia útil subsequente, na página (web) do CFP/UFCG e no processo SEI até o dia **05 de agosto de 2021**, até às 18h, na página eletrônica do CH/UFCG.

6 DA PROVA DE TITULOS

6.1 Os candidatos aprovados na prova didática terão apos a divulgação do resultado da prova didática, **ate o dia 09 de agosto de 2021, às 18h, para anexar ao Processo SEI o Curriculum vitae ou Lattes** documentado e acompanhado de comprovantes digitais da documentação para conferência e autenticação **preliminares**;

6.2 A pontuação obtida pelo candidato no exame de títulos (Ptc) deverá ser convertida para uma nota (Nc) que terá **peso 3,0**.

Atribuir-se-á nota 10 (dez) ao candidato com maior pontuação no exame de títulos (Mpt) e as demais notas (Nc) deverão ser calculadas por regra de três simples tendo por base a nota da maior pontuação.

Ex.: $Nc(A) = Ptc(A) \times 10 / Mpt$

Onde:

A: Candidato

Nc: Nota do candidato;

Ptc: pontuação de títulos do candidato;

Mpt: maior pontuação de títulos

6.3 Os títulos obtidos no exterior, somente serão aceitos com revalidação e reconhecimento no Brasil nos termos do que estabelece a LDB em seu art. 48, §3º, bem como as Resoluções CNE/CES N°. 002/2001 e CNE/CES N°. 002/2005.

6.4 A Prova de Títulos terá **carater classificatorio** apenas, com peso 3,0 (três), será com base nos seguintes critérios e suas respectivas pontuações previstas na Resolução N° 06/2016 da CSPG da UFCG, tendo como referência a Tabela de Pontos para Avaliação de Títulos da Resolução N° 04/2014, da CSGAF da UFCG. (Tabela no Anexo II deste edital).

7 Cronograma

Etapas	Datas	Horario	Local
Divulgação do Edital	Até 14 de julho de 2021		Portal UFCG/Editais e Comunicações e CFP/UFCG
Inscrições	19 a 23 de julho de 2021	Até às 18h	Sistema SEI
Período de solicitação de isenção	19 a 20 de julho de 2021	Até às 18h	Sistema SEI
Deferimento das isenções de inscrições	21 de julho de 2021	--	Sistema SEI
Deferimento das inscrições	26 de julho de 2021	--	Sistema SEI
Recurso contra o deferimento	26 a 27 de julho de 2021	Até às 18h	Sistema SEI
Homologação das inscrições e julgamento de recurso	28 e 29 de julho de 2021	--	Sistema SEI
Sorteio do ponto da Prova de Didática e da Ordem de realização da Prova de Didática pelos candidatos	02 de agosto de 2021	14h	Reunião <i>online</i> via <i>Google Meet</i>
Realização da Prova Didática	03 e 04 de agosto de 2021	A partir das 14h	<i>Online</i> via <i>Google Meet</i>
Divulgação do Resultado da Prova de Didática	05 de agosto de 2021	14h	Página eletrônica do CFP/UFCG
Recurso ao Resultado da Prova de Didática	05 a 06 de agosto de 2021	Até às 18h	Sistema SEI
Julgamento de recurso ao resultado da Prova Didática	09 de agosto de 2021		
Exame de Títulos	10 de agosto de 2021	--	Comissão Avaliadora
Divulgação do Resultado Final	11 de agosto de 2021	--	Página eletrônica do CFP/UFCG
Recurso ao Exame de Títulos e Resultado Final	12 de agosto de 2021	--	Sistema SEI
Divulgação do Julgamento dos Recursos e do Resultado Final	13 de agosto de 2021	--	Sistema SEI

8 Das Disposições Gerais

Somente serão aceitas inscrições via SEI;

- O candidato aprovado e classificado deve estar ciente de que durante o período de Pandemia Covid-19, as aulas e demais atividades atribuídas ao professor(a) contratado(a) seguirão as modalidades (*online*, híbridas ou presenciais) obedecendo os protocolos definidos pelo Ministério da Saúde, MEC e UFCG.
- Será indeferida a inscrição do candidato que não apresentar a documentação exigida no ato da inscrição;
- A critério da Comissão Examinadora, as datas mencionadas no cronograma acima descrito poderão sofrer alteração em função do número de participantes inscritos no processo de seleção;
- A chamada para realização das provas didáticas obedecerá à ordem do sorteio dos nomes dos candidatos, a ser realizado **24 horas** após o sorteio do tema da Prova Didática. O não comparecimento do candidato ao sorteio da ordem de apresentação da Prova Didática implicará na eliminação do mesmo;
- Para a Prova Didática, o candidato deverá estar disponível 1 hora antes do horário determinado, pois caso haja alguma desistência, a ordem dos candidatos poderá ser antecipada;
- Para a Prova de Títulos, nos documentos de comprovação de disciplinas lecionadas pelo candidato deverá constar o número de créditos e carga horária por disciplina ministrada;
- Fica ressalvado o que dispõe o inciso III do art. 9º da Lei No 9.849, de 26 de outubro de 1999, salvo a hipotese prevista no inciso I do art. 2º, mediante autorização, conforme determina o art. 5º, sendo os artigos referidos da mesma Lei;
- Para eventuais esclarecimentos, os candidatos deverão entrar em contato com a Secretaria da UAL-CFP, via *email* letrascfpufcg@outlook.com.
- O Processo Seletivo Simplificado objeto deste edital terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial da União, sendo possível a prorrogação por igual período, mediante expressa e pública decisão da UFCG.

Cajazeiras, 17 de junho de 2021.

Débia Suênia da Silva Sousa
Diretora do CFP-UFCG



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES
UNIDADE ACADÊMICA DE LETRAS**

CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO EXAMINADORA

Professoras	Mat SIAPE	Instituição	Condição
Profa. Dra. Adriana Sidralle Rolim de Moura	1030029	UFCG	Membro Titular
Profa. Dra. Hérica Paiva Pereira	1968340	UFCG	Membro Titular
Profa. Dra. Maria Vanice Lacerda de Melo Barbosa	338305	UFCG	Membro Titular
Profa. Dra. Maria Nazareth de Lima Arrais	1031185	UFCG	Membro Suplente



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES
UNIDADE ACADEMICA DE LETRAS**

PONTOS PARA A PROVA DIDÁTICA

1. Fonética e Fonologia da Língua Portuguesa.
2. Classes de palavras: aspectos morfológicos, sintáticos e semânticos.
3. Perspectiva crítica do panorama sintático tradicional aplicado ao ensino de Língua Portuguesa.
4. Gêneros orais e escritos como instrumento teórico-metodológico para o ensino.
5. Língua, texto e discurso na perspectiva sociointeracionista.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA RECOMENDADA:

PONTO 1

CALLOU, D.& LEITE, Y. **Iniciação à fonética e à fonologia**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1990.
CÂMARA J. J. M. **Estrutura da língua portuguesa**. 9. ed. Rio de Janeiro: Vozes, 1979.
SILVA, T.C. **Fonética e Fonologia do Português**. São Paulo: Contexto, 1999.

PONTO 2

CARONE, F. B. **Morfossintaxe**. 9. ed. São Paulo: Ática, 2003.
MATTOSON, J. C. Jr. **Estrutura da Língua Portuguesa**. 16. ed. Petrópolis: Vozes, 1986.
SAUTCHUK, I. **Prática de Morfossintaxe**. São Paulo: Manole, 2004.

PONTO 3

AZEREDO, J. C. de. **Iniciação à Sintaxe do Português**. 8. ed. - Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2000.
PERINI, M. A. **Princípios de Linguística Descritiva: introdução ao pensamento gramatical**. São Paulo: Parábola Editorial, 2006.
SILVA, M. C. P. de S. e KOCH, I. V. **Linguística aplicada ao português: sintaxe**. 7. ed. São Paulo: Cortez, 1996.

PONTO 4

BAKHTIN, M. Os gêneros do discurso. In: BAKHTIN, M. **Estética da criação verbal**. 4. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2003 [1979], p. 261-306.
DIONISIO, A. P.; MACHADO, A. R.; BEZERRA, M. A. (Org.). **Gêneros textuais e ensino**. 5. ed. Rio de Janeiro: Lucerna, 2007 [2002].
MARCUSCHI, L. A. **Produção textual, análise de gêneros e compreensão**. São Paulo: Parábola, 2008.
SHENEUWLY, B.; DOLZ, J. **Gêneros orais e escritos na escola**. Campinas: Mercado das Letras. 2004.

PONTO 5

ANTUNES, Irlandé. **Textualidade, noções básicas e implicações pedagógicas**. São Paulo: Parábola, 2017.
BATISTA, R. de O. (Org). **O texto e seus conceitos**. São Paulo: Parábola Editorial, 2016.
BRUNELLI, A. F.; MUSSALIM, F.; FONSECA-SILVA, M. C. (orgs.). **Língua, texto, sujeito e (inter) discurso**. São Carlos: Pedro & João Editores, 2013.
LARA, Glaucia Muniz Proença. **Lingua(gem) texto e discurso: entre a reflexão e a prática**. Lucerna: Rio de Janeiro, 2007, v. I.
MARCUSCHI, Luiz Antônio. **Produção textual, análise de gêneros e compreensão**. São Paulo: Parábola Editorial, 2008.
ORLANDI, E. **Discurso & Leitura**. São Paulo: Cortez, 1988.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES
UNIDADE ACADÊMICA DE LETRAS**

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

ILMO(A). SR(A). COORDENADOR(A) ADMINISTRATIVO(A) DA UNIDADE ACADÊMICA DE LETRAS DO CFP-UFCG

Eu, _____
portador do Título de Graduação em _____ com
diploma expedido pela _____ e do Título de
Doutor em _____, expedido pela
_____, natural da cidade de
_____, residente a

_____, Bairro
_____, na cidade de
_____, Estado _____
_____, CEP
_____, Telefones – Fixo: () _____,
Celular () _____, WhatsApp () _____, email
_____, venho requerer, a Vossa Senhoria, de acordo com o Edital nº.
_____, do Centro de Humanidades da Universidade Federal de Campina Grande, que se digne
inscrevê-lo/a como candidato/a no Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, em Regime
de Trabalho T-40, Professor Classe A, Adjunto A, Nível 1, para a Unidade Acadêmica de Letras do CFP-
UFCG, na área de _____.

Nesses termos,
Pede deferimento

Cajazeiras, _____ de _____ de 2021

Assinatura do/a Candidato/a

RG nº. _____



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES
UNIDADE ACADEMICA DE LETRAS**

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITACÃO DAS NORMAS DA SELEÇÃO

DECLARAÇÃO

Eu, _____, brasileiro(a),
RG N° CPF N°. _____, DECLARO, para os fins de direito, que tenho
pleno conhecimento e aceito as normas e instruções do Processo Seletivo para Professor Substituto,
constantes da Resolução 01/2018 e dos Anexos da Resolução N°. 04/2014 do Conselho
Universitário/Câmara de Gestão Administrativo-Financeira da UFCG, do Edital n°. _____
do Centro de Formação de Professores, da Universidade Federal de Campina Grande e dos
procedimentos definidos pela Comissão de Seleção, no qualme inscrevi para concorrer a uma vaga na área
de _____.

Cajazeiras-PB, _____ de _____ de 2021

Assinatura do/a Candidato/a



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES
UNIDADE ACADEMICA DE LETRAS

DECLARAÇÃO DE QUE NOS ULTIMOS 24 MESES NÃO TEVE CONTRATO TEMPORÁRIO
EM ÓRGÃO DA ESFERA FEDERAL

DECLARAÇÃO

Eu, _____, brasileiro(a),
CPF _____, residente e domiciliado na cidade de
_____, Estado _____, DECLARO, para os fins de
direito, que nos últimos 24 meses não tive contrato temporário com Instituição Federal de Ensino.

Cajazeiras-PB, _____ de _____ de 2021

Assinatura do/a Candidato/a

RG: _____

CPF: _____

Telefones: _____



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES
UNIDADE ACADÊMICA DE LETRAS**

**REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO
SIMPLIFICADA DE DOCENTE**

ILMO(A). SR(A). COORDENADOR(A) ADMINISTRATIVO(A) DA UNIDADE ACADÊMICA DE LETRAS DO CFP-UFCG

Eu, _____, (nacionalidade) _____, (estado civil) _____, residente a _____, n.º _____, Complemento: _____, Bairro: _____, CEP: _____, na cidade de _____, UF: _____, Telefone residencial (____) _____ e telefone celular (____) _____, email: _____, portador da carteira de identidade n.º _____, Órgão Expedidor: _____, CPF _____, solicito, os termos do Decreto n.º 6.593, de 02 de outubro de 2008, isenção do valor da taxa de inscrição do processo seletivo simplificado para contratação de Professor Substituto regido pelo Edital CFP n.º _____, publicado no Diário Oficial da União do dia ____/____/____, seção _____, página _____ para concorrer a uma vaga na área de _____. Para tanto, declaro estar inscrito no Cadastro Unico para Programas Sociais do Governo Federal (CadUnico), com o Número de Identificação Social – NIS _____ e que atendo a condição estabelecida no inciso II do caput do artigo 1o do Decreto acima referido (família de baixa renda). Declaro estar ciente de que as informações que estou prestando são de minha Inteira responsabilidade. No caso de declaração falsa, declaro estar ciente de que estarei sujeito as sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do artigo 10 do Decreto no 83.936, de 6 /09/1979.

Cajazeiras-PB, _____ de _____ de 2021

Assinatura do/a requerente



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES
UNIDADE ACADÊMICA DE LETRAS**

ANEXO II DA RESOLUÇÃO Nº. 04/2014

TABELA DE PONTOS PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

**Seção I
Da Titulação Acadêmica**

DISCRIMINAÇÃO DO TÍTULO	PONTUAÇÃO
1 – Doutorado na área do Concurso e ou título de livre-docente.	Área objeto: 300 Área conexa: 150
2 – Mestrado na área do concurso.	Área objeto: 150 Área conexa: 75
3 – Especialização, com exigência de aproveitamento e frequência, com duração mínima de 360 horas, ou ainda conclusão, com aproveitamento comprovado pelos conceitos, de todos os créditos de Mestrado ou Doutorado na área do Concurso, desde que não integralizado o Programa.	Área objeto: 48 Área conexa: 24
4 – Aperfeiçoamento, com exigência de aproveitamento e frequência, com duração mínima de 180 horas na área do concurso.	Área objeto: 18 Área conexa: 09
5 – Residência realizada em Hospital de Ensino, credenciado pela Comissão Nacional de Residências Médicas e ou pelos Conselhos Federais das outras profissões da área da saúde, na especialidade docente objeto do concurso, com duração mínima de 24 (vinte e quatro) meses.	96
6 – Residência realizada em Hospital de Ensino, credenciado pela Comissão Nacional de Residências Médicas e ou pelos Conselhos Federais das outras profissões da área da saúde, na especialidade docente conexa do concurso, com duração mínima de 12 (doze) meses.	36
7 – Curso de Graduação na área do concurso.	Área objeto: 96 Área conexa: 48
8 – Estágio de docência com duração mínima de um período letivo.	Área objeto: 96 Área conexa: 48

Seção II
Da autoria de livros

DISCRIMINAÇÃO DO TÍTULO	PONTUAÇÃO
8 – Autorias Individuais de Livros na área do concurso, cadastrado no ISBN.	Área objeto: 54 Área conexa: 27
9 – Co-Autorias de Livros na área do concurso, cadastrado no ISBN.	Área objeto: 40 Área conexa: 20
10 – Autorias de capítulos de Livro na área do concurso, cadastrado no ISBN.	Área objeto: 07 Área conexa: 03

Seção III
Da Publicação de Artigos Científicos em Periódicos Especializados e de Trabalhos Publicados em Anais de Congressos

DISCRIMINAÇÃO DO TÍTULO	PONTUAÇÃO
11 – Artigos publicados em periódicos científicos especializados, físicos ou digitais, na área do concurso, indexados, com corpo editorial e revisor, na qualidade de autor individual (por artigo).	Área objeto: 36 Área conexa: 18
12 – Artigos publicados em periódicos científicos especializados, físicos ou digitais, na área do concurso, indexados, com corpo editorial e sem revisor, na qualidade de autor individual (por artigo).	Área objeto: 18 Área conexa: 09
13 – Artigos publicados em periódicos científicos especializados, físicos ou digitais, na área do concurso, não indexados, com corpo editorial e revisor, na qualidade de autor individual (por artigo).	Área objeto: 18 Área conexa: 09
14 – Artigos publicados em periódicos científicos especializados, físicos ou digitais, na área do concurso, não indexados, com corpo editorial e sem revisor, na qualidade de autor individual (por artigo).	Área objeto: 14 Área conexa: 07
15 – Artigos publicados em periódicos científicos especializados, físicos ou digitais, na área do concurso, indexados, com corpo editorial e revisor, na qualidade de coautor (por artigo).	Área objeto: 18 Área conexa: 09
16 – Artigos publicados em periódicos científicos especializados, físicos ou digitais, na área do concurso, não indexados, com corpo editorial e revisor, na qualidade de coautor (por artigo).	Área objeto: 09 Área conexa: 04
17 – Artigos publicados em periódicos científicos especializados, físicos ou digitais, na área do concurso, indexados ou não, com corpo editorial e sem revisor, na qualidade de coautor (por artigo).	Área objeto: 05 Área conexa: 02
18 – Trabalhos completos publicado em Anais de Congressos Científicos internacionais, na área do concurso, na qualidade de autor individual (por artigo).	Área objeto: 18 Área conexa: 09
19 – Trabalhos completos publicados em Anais de Congressos Científicos internacionais, na área do concurso, na qualidade de co-autor (por artigo).	Área objeto: 14 Área conexa: 07
20 – Trabalhos completos publicados em Anais de Congressos Científicos nacionais, na do concurso, na qualidade de autor individual (por trabalho).	Área objeto: 09 Área conexa: 04
21 – Trabalhos completos publicados em Anais de Congressos Científicos nacionais, na área do concurso, na qualidade de coautor (por trabalho).	Área objeto : 07 Área conexa: 03
22 – Trabalhos completos publicado em Anais de Congressos Científicos regionais ou estaduais, na área do concurso, na qualidade de autor individual.	Área objeto: 06 Área conexa: 03

(por trabalho).	
23 – Trabalhos completos publicado em Anais de Congressos Científicos regionais ou estaduais, na área do concurso, na qualidade de coautor (por trabalho).	Área objeto: 05 Área conexa: 02
24 – Resumos de trabalho publicado em Congressos Científicos Internacionais, na área do concurso, na qualidade de autor individual (por trabalho).	Área objeto: 09 Área conexa: 04
25 – Resumos de trabalho publicado em Congressos Científicos Internacionais, na área do concurso, na qualidade de coautor (por trabalho).	Área objeto: 07 Área conexa: 03
26 – Resumos de trabalho publicado em Congressos Científicos nacionais, na área do concurso, na qualidade de autor individual (por trabalho).	Área objeto: 04 Área conexa: 02
27 – Resumos de trabalho publicado em Congressos Científicos nacionais, na área do concurso, na qualidade de autor ou co-autor (por trabalho).	Área objeto: 03 Área conexa: 02
28 – Resumos de trabalho publicado em Congressos Científicos regionais ou estaduais, na área do concurso, na qualidade de autor individual (por trabalho).	Área objeto: 03 Área conexa: 02
29 – Resumos de trabalho publicado em Congressos Científicos regionais ou estaduais, na área do concurso, na qualidade de co-autor (por trabalho).	Área objeto: 02 Área conexa: 01

Seção IV

Da Apresentação de Trabalhos em Congressos e não publicados em Anais

DISCRIMINAÇÃO DO TÍTULO	PONTUAÇÃO
30 – Trabalhos apresentados em Congressos Científicos Internacionais, na área do concurso, mediante certificado (por trabalho).	Área objeto: 06 Área conexa: 03
31 – Trabalhos apresentados em Congressos Científicos nacionais, na área do concurso, mediante certificado (por trabalho).	Área objeto: 03 Área conexa: 02
32 – Trabalhos apresentados em Congressos Científicos Regionais ou Estaduais, na área do concurso, mediante certificado (por trabalho).	Área objeto: 02 Área conexa: 01

Seção V

Da Orientação de Alunos

DISCRIMINAÇÃO DO TÍTULO	PONTUAÇÃO
33 – Orientações de Teses, defendidas e aprovadas (por tese).	36
34 – Co-orientações de Teses, defendidas e aprovadas (por tese).	18
35 – Orientações de Dissertações de mestrado defendidas e aprovadas (por dissertação).	24
36 – Co-orientações de Dissertações de mestrado defendidas e aprovadas (por dissertação).	12
37 – Orientações de Monografia de Cursos de Especialização ou Aperfeiçoamento (por monografia).	12
38 – Co-orientações de Monografia de Cursos de Especialização ou Aperfeiçoamento (por monografia).	06
39 – Orientações de trabalhos de conclusão de Cursos de Graduação (por trabalho).	08
40 – Orientações de Projetos de Iniciação Científica ou de Extensão (aprovados por IES ou instituições de pesquisa), de estagiários de empresas ou de projetos de monitoria (por orientação).	04

Seção VI
Da Participação em Bancas Examinadoras

DISCRIMINAÇÃO DO TÍTULO	PONTUAÇÃO
41 – Participações em Banca Examinadora de Concursos Públicos ou Processos seletivos para Admissão de Docentes e Servidores, em IES (por banca).	03
42 – Participações em Banca Examinadora de Defesa de Tese, exceto orientador (por banca).	04
43 – Participações em Banca Examinadora de Defesa de Dissertação, exceto orientador (por banca).	03
44 – Participações em Banca Examinadora de Defesa de Monografia, exceto orientador (por banca).	03

Seção VII
Da Produção Artística e Tecnológica

DISCRIMINAÇÃO DO TÍTULO	PONTUAÇÃO
45 – Produções artística que possa ser diretamente apresentada ou descrita e comprovada através de documentação pertinente, na área do concurso (por produção).	Área objeto: 54 Áreaconexa: 27
46 – Expor ou apresentar produção artística em eventos internacionais, na área do concurso (por apresentação).	Área objeto: 40 Áreaconexa: 20
47 – Expor ou apresentar produção artística em eventos nacionais, na área do concurso (por apresentação).	Área objeto: 20 Áreaconexa: 10
48 – Expor ou apresentar produção artística em eventos regionais ou estaduais, na área do concurso (por apresentação).	Área objeto: 13 Área conexa: 06
49 – Patentes e licenças (documentos emitidos por autoridades), na área do concurso (por patente ou licença).	Área objeto: 54 Área conexa: 27
50 – Prêmios e Títulos honoríficos recebidos, em nível internacional, na área do concurso (por prêmio ou título).	Área objeto: 54 Área conexa: 27
51 – Prêmios e Títulos honoríficos recebidos, em nível nacional, na área do concurso (por prêmio ou título).	Área objeto: 27 Área conexa: 13
52 – Prêmios e Títulos honoríficos recebidos, em nível regional ou estadual, na área do concurso (por prêmio ou título).	Área objeto: 18 Área conexa: 09

Seção VIII
Das Atividades de Extensão Universitária

DISCRIMINAÇÃO DO TÍTULO	PONTUAÇÃO
53 – Participações em Projeto de Extensão, aprovado por Instituição de pesquisa ou IES, com duração mínima de 01 ano, na qualidade de autor individual na área do concurso (por trabalho).	Área objeto: 24 Áreaconexa: 12
54 – Participações em Projeto de Extensão, aprovado por Instituição de pesquisa ou IES, com duração mínima de 01 ano, na qualidade de colaborador na área do concurso (por trabalho).	Área objeto: 12 Áreaconexa: 06
55 – Coordenações ou Ministração Individual de Cursos de Extensão aprovados por Instituição de Pesquisa ou IES, com duração mínima de 15 horas, na área do concurso (por curso).	Área objeto: 12 Área conexa: 06

56 – Coordenações ou Minистраção em equipe (como membro) de Cursos de Extensão aprovados por Instituição de Pesquisa ou IES, com duração mínima de 15 horas, na área do concurso (por curso).	Área objeto: 06 Área conexa: 03
57 – Exposições de trabalhos, exceto os artísticos, na qualidade de autoria individual, na área do concurso (por trabalho).	Área objeto: 08 Área conexa: 04
58 – Exposições de trabalhos, exceto os artísticos, na qualidade de coautoria, na área do concurso (por trabalho).	Área objeto: 04 Área conexa: 02
59 – Participações como conferencista, palestrante, consultor, assessor, debatedor, membro de mesa-redonda em eventos promovidos por IES, Instituições Civis ou pela Mídia, na área do concurso (por participação).	Área objeto: 04 Área conexa: 02

Seção IX
Atividades de Ensino

DISCRIMINAÇÃO DO TÍTULO	PONTUAÇÃO
60 – Atividades de Magistério de 1º e 2º graus (por semestre letivo).	14
61 – Atividades de Magistério do 3º grau, por cada 15 horas em sala de aula, na área do concurso (por semestre letivo).	Área objeto: 04 Área conexa: 02
62 – Atividades de monitoria não Graduada (por semestre letivo).	07

Seção X
Da Experiência Profissional

DISCRIMINAÇÃO DO TÍTULO	PONTUAÇÃO
63 – Exercício técnico-profissional, como graduado ou pos-graduado, exceto docência e residência em Saúde, em função diretamente relacionada com a área objeto do concurso (considerando-se cada 2 anos completos de experiência).	48
64 – Exercício técnico-profissional, como não graduado, exceto docência, em função diretamente relacionada com a área de conhecimento objeto do concurso (considerando-se cada 2 anos completos de experiência).	24